



PL 193 /2019

PROJETO DE LEI Nº _____ /2019
(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa)

L I D O
Em, 27/02/19

Secretaria Legislativa

Revoga a Lei nº 2.363, de 30 de abril de 1999, que dá a denominação de Torre Darcy Ribeiro à torre de televisão de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.363, de 30 de abril de 1999.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O parlamentar tem livre e ampla prerrogativa Constitucional de apresentar proposições legislativas, pois representa a sociedade. Contudo, na linguagem popular, a norma em apreço é inócua, ou seja, inofensiva ou que não produzem os efeitos pretendidos, são chamadas de leis que não pegam.

Assim, a lei que ora pretende-se revogar é totalmente inócua, haja vista o Conselho Especial do TJDFT declarou, a inconstitucionalidade da Leis Distritais que alteram ou renomeiam a denominação de bens ou logradouros públicos, sendo o assunto competência privativa do Governador do DF, uma vez que dispõe sobre plano diretor de ordenamento territorial, lei de uso e ocupação do solo, plano de preservação do conjunto urbanístico de Brasília e planos de desenvolvimento local, conforme art. 71, § 1º, inc. VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF.

Além disso, não houve audiência pública para discussão do assunto, conforme dispõe o art. 362, inciso II, da LODF, com a ampla participação da população, para a alteração da denominação de logradouros públicos, de modo a conferir maior proteção ao patrimônio cultural, propiciando maior realização do princípio democrático, por meio da participação popular, tornando a medida ineficaz, mesmo que a Lei não cria ou aumenta despesa pública.

Ora, o Poder Legislativo por excelência em sua missão constitucional, deve entregar à sociedade leis de qualidade e que efetivamente promovam a paz, a isonomia e a justiça social.

A lei deve levar em conta a realidade social, política, econômica, entre outras, que visa regular, destacando que uma regra não é edificada no vazio.

Por fim, em que pese a boa intenção do autor da Lei à época e o mérito das justificativas apresentadas, ao nosso ver a norma jurídica suplantou e caducou, isto é, não chegou a produzir qualquer efeito jurídico.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 193 / 2019
Folha Nº 01 mc.

SECRETARIA LEGISLATIVA 27/02/2019 10:12

27/02/19



Pela sua relevância, solicito o apoio dos meus pares para aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões,

Deputado EDUARDO PEDROSA

Setor Protocolo Legislativo
PL nº 193 / 2019
Folha Nº. 02 mc



LEI Nº 2.363, DE 30 DE ABRIL DE 1999
(Autoria do Projeto: Deputado Wasny de Roure)

**Dá a denominação de Torre Darcy Ribeiro
à torre de televisão de Brasília.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A torre de televisão de Brasília, localizada no Eixo Monumental, passa a denominar-se Torre de Televisão Darcy Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 3/5/1999.

Setor Protocolo Legislativo
Pl Nº 1931/2019
Folha Nº 03 mc

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 193/19** que “Revoga a Lei nº 2.363, 30 de abril de 1999, que *“dá a denominação de Torre de Darcy Ribeiro à torre de televisão de Brasília”*”.

Autoria: Deputado (a) Eduardo Pedrosa (PTC)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 27/02/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 193/2019
Folha Nº 04 MC